



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1951

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- Extrato do Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2020 ao Contrato Nº 095/2019.
- Extrato do Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2020 ao Contrato Nº 097/2019.
- Extrato do Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2020 ao Contrato Nº 098/2019.
- Extrato de Aditivo de Valor nº 001-2020 ao Contrato Nº 133/2019 datado de 02 de Setembro de 2019 — Pregão Presencial nº 013/2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2020 **AO CONTRATO Nº 095/2019**

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.229.287/0001-01, com sede à rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Caiçara, CEP 46.430-000, no Município de Guanambi - Bahia, contratada.

CNPJ/MF sob nº 15.229.287/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação da aquisição de **MEDICAMENTOS** e Materiais Penso Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Piraí do Norte, através do Sistema de Registro de Preços, descritas no(s) item (ns) abaixo, especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 009/2019/SRP e quantitativos constantes no contrato nº 095/2019 e quantitativos constantes no contrato nº 097/2019, visando à economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogada por 60 (sessenta) dias iniciando a vigência a partir do dia 24 de julho de 2020, o contrato nº 095/2019, datado de 25 de julho de 2019.

VALORES: O presente contrato tem o valor global de R\$ 83.560,62 (Oitenta e três mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima terceira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

Pirai do Norte - BA, 23 de julho de 2020.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2020
AO CONTRATO Nº 097/2019

EMPRESA: MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) 01.015.934/0001-60, com sede à Rua Andaraí, nº 120, Jardim Cruzeiro, CEP 44.024-456, no Município de Feira de Santana - Bahia, contratada.

CNPJ/MF sob nº 01.015.934/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação da contratação da aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAIS PENSO HOSPITALAR, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Piraí do Norte, através do Sistema de Registro de Preços, descritas no(s) item (ns) abaixo, especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 009/2019/SRP e quantitativos constantes no contrato nº 097/2019, visando à economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogada por 60 (sessenta) dias iniciando a vigência a partir do dia 24 de julho de 2020, o contrato nº 097/2019, datado de 25 de julho de 2019.

VALORES: O presente contrato tem o valor global de R\$ 120.453,80 (cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima terceira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

Pirai do Norte -Ba, 23 de julho de 2020.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2020
AO CONTRATO Nº 098/2019

EMPRESA: PRONTO MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) 10.389.446/0001-03, com sede à Rua Café Filho, nº700, Mandacaru, CEP 45207-370, no Município de Jequié- Bahia, contratada.

CNPJ/MF sob nº 10.389.446/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação da aquisição de medicamentos e MATERIAIS PENSO HOSPITALAR, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Piraí do Norte, através do Sistema de Registro de Preços, descritas no(s) item (ns) abaixo, especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 009/2019/SRP e quantitativos constantes no contrato nº 098/2019. Visando à economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogada por 60 (sessenta) dias iniciando a vigência a partir do dia 24 de julho de 2020, o contrato nº 097/2019, datado de 25 de julho de 2019.

VALORES: O presente contrato tem o valor global de R\$ 106.532,82 (cento e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima terceira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte - BA, 23 de julho de 2020.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

Extrato de Aditivo de Valor nº 001-2020 ao contrato nº 133/2019 datado de 02 de setembro de 2019 — Pregão presencial nº 013/2019

OBJETO: Constitui o objeto é a contratação de empresa (s) especializada(s) para à aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Piraí do Norte, através do Sistema de Registro de Preços, descritas no(s) item(ns) especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 013/2019/SRP.

MOTIVO: Aditivo de Reajuste de Valor

CONTRATADO: Empresa ARYONILSON PEREIRA DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 13.666.813/0001-67, com sede localizada na rua 2 de julho, nº 18, Bairro 2 de Julho, Município de Gandu/Bahia, CEP nº 45.450-000, contratada por meio do contrato nº 133/2019.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2020

VIGENCIA: 31/12/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DOTAÇÃO:

Unidade: 03.02.01- 03.04.01- 03.05.01- 03.08.01- 03.06.01

Projeto/atividade: 2007- 2013 – 2018 – 2019 – 2022 - 2023 – 2026 – 2027 – 2036 – 2043 – 2044 – 2046

Elemento de despesa: 3390.30.00

Fonte de Recursos: 0100 – 7101 – 6102 – 9204 – 9219 – 9214 – 9229 – 9228 – 9215

Piraí do Norte - Ba, 28 de julho de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal